

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 278/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA BERTOLINO ME**, CNPJ 02.026.295/0001-09, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL** (Produção Bruta: 50.000 m³/ano), ANM nº 831.032/2012, 832.384/2008, 833.163/2012, 833.164/2012 e 833.485/2012, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na Estrada Estância da Primavera, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: UTM: X= 308.906 e Y= 7.710.757, no Município de Pratápolis, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 35264/2013/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

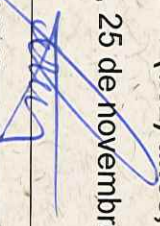
DATA nº 0037229-D, com vencimento em 23/08/2023; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área/Unit: 0,0751 ha; Coordenadas Geográficas: UTM: X= 308.971 e Y= 7.710.785;

Processo de Outorga nº 03614/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Vazão: 0,8 l/s; Coordenadas Geográficas: Inicial: Latitude: -20º 41' 34,7"S e Longitude: -46º 50' 01,85"W Final: Latitude: -20º 41' 35,71"S e Longitude: -46º 49' 55,01"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/11/2029.

Varginha, 25 de novembro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS